

PORTARIA N.º 256/18 de 31/10/ 2018.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias a servidora municipal **INES ZANELATTO VALANDRO**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/03/2017 a 08/03/2018, que serão gozadas no período 05/11/2018 a 01/12/2018, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 31 de outubro de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal